

DECRETO Nº 28.114/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011441/14 de 15/10/2014,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Edoína da Silva de Lima** e **Brenda Thamires da Silva de Lima**, com percentual de 50% do provento cada, respectivamente esposa e filha do ex - servidor **Edivino Nunes de Lima**, ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 1.063,30** (mil e sessenta e três reais e trinta centavos) a contar de 15 de outubro de 2014, data da emissão da Certidão de Nascimento da filha Brenda Thamires da Silva de Lima.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de janeiro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas